

de Saúde de Arcozelo e Boa Nova/RRE de Canelas, com efeitos a 11 de Setembro de 2006.

8 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *M. Elisa F. S. Nata*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 139/2006

Por despacho da coordenadora da sub-Região de Saúde do Porto de 29 de Junho de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado entre Constança Sousa Nunes Moreira, enfermeira, e a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente, Unidade Termas de São Vicente, com efeitos a 19 de Agosto de 2006.

8 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *M. Elisa E. S. Nata*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Hospitais Cívicos de Lisboa

##### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

#### Despacho n.º 17 140/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 6 de Junho de 2006, proferido por delegação, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento celebrado com pessoal médico colocado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril [lugares identificados pelo despacho n.º 3845/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006], a Ana Paula Afonso Pereira Gomes Simões para o exercício de funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa com a categoria de assistente eventual de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, pelo período de três anos, eventualmente prorrogáveis, com produção de efeitos a partir de 17 de Julho de 2006.

10 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

#### Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

#### Despacho n.º 17 141/2006

Por despacho de 22 de Junho de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e após acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, foi autorizada a transferência da auxiliar de apoio e vigilância Cecília Maria Antunes Luís Sanches, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, Centro

de Saúde de Oleiros, para o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

A transferência produzirá efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Dias Madeira*.

#### Hospital Distrital de Faro

#### Rectificação n.º 1316/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8256/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, rectifica-se que onde se lê «4 — [...] O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro (HDF), localizadas quer em Faro quer em São Brás de Alportel.» deve ler-se «4 — [...] O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro.».

8 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

#### Hospital do Espírito Santo — Évora

#### Deliberação (extracto) n.º 1132/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Espírito Santo — Évora de 15 de Fevereiro de 2006, foi dada por finda a Francisco Manuel Cardador Aguilar, chefe de serviço de otorrinolaringologia, a seu pedido, a comissão de serviço de director de serviço de otorrinolaringologia, com efeitos desde 15 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto Português do Património Arquitectónico

#### Despacho (extracto) n.º 17 142/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 da vice-presidente deste Instituto, por delegação, foi autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa principal Elisabete da Conceição Teixeira de Oliveira para exercer funções no Panteão Nacional, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

4 de Agosto de 2006. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Luís Filipe Coelho*.



## PARTE D

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

#### Acórdão n.º 455/2006

##### Processo n.º 11/CPP

#### Acta

Em 18 de Julho de 2006, achando-se presentes o Ex.º Juiz Conselheiro Presidente Artur Joaquim de Faria Maurício e os Ex.ºs Juizes Conselheiros Gil Manuel Gonçalves Gomes Galvão, Maria João da Silva Baila Madeira Antunes, Vítor Manuel Gonçalves Gomes, Mário José de Araújo Torres, Carlos José Belo Pamplona de Oliveira, Maria Helena Barros de Brito, Maria Fernanda dos Santos Martins Palma Pereira, Rui Manuel Gens de Moura Ramos, Maria dos Prazeres Couceiro Pizarro Beleza, Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, José

Manuel de Sepúlveda Bravo Serra e Benjamim Silva Rodrigues, foram trazidos à conferência, em sessão plenária do Tribunal Constitucional, os presentes autos de apreciação de contas dos partidos políticos, relativas ao ano de 2003.

Após debate e votação, foi, pelo Ex.º Conselheiro Vice-Presidente, por delegação do Ex.º Conselheiro Presidente, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, da Lei do Tribunal Constitucional, ditado o seguinte:

I — **A causa.** — 1 — Nos presentes autos de *apreciação das contas dos partidos políticos relativas ao ano de 2003* constatou-se, no final do prazo indicado no artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto (trata-se do diploma que regula o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, doravante designado Lei n.º 56/98, estando em causa, por ser o aplicável às contas de 2003, o texto desta lei alterado pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, e pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto), terem apresentado